



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de JUNDIAÍ

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352590401-864-000233-1-0

DATA DE VALIDADE: 09/07/2021

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: 7.873-9/2020 Data do Protocolo: 04/05/2020  
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE: 139 POSTO DE COLETA PARA ANÁLISES CLÍNICAS

RAZÃO SOCIAL: GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDAACC CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: GRENDAACC  
CNPJ / CPF: 00.797.397/0001-94  
LOGRADOURO: Rua OLÍVIO BOA NÚMERO: 99  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: Parque da Represa  
MUNICÍPIO: JUNDIAÍ  
CEP: 13214-550 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: VERCY ANDREO BUTALO  
CPF: 96472642834 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAMILA BORDUCHI DA SILVA  
CPF: 42400221855 CONSELHO REGIONAL: CRBM  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 35154 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: KIMBERLY CRISTINNY DA SILVA GARCIA  
CPF: 42264610883 CONSELHO REGIONAL: CRBM  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 36322 UF: SP

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352590401-864-000233-1-0

DATA DE VALIDADE: 09/07/2021

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JUNDIAÍ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

JUNDIAÍ

LOCAL

09/07/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1594391291923

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>